



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

AVALIAÇÃO DE INDICADORES JANEIRO E MARÇO 2021.

1.0 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES OPERACIONAIS

Diante da pandemia provocada pela COVID-19, o Conselho Federal de Enfermagem precisou adotar ações estratégicas a fim de continuar ofertando serviços para segurança e respaldo dos profissionais de Enfermagem do país, estabelecendo diretrizes para atuação dos agentes de fiscalização, com base nas recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Notas Técnicas da ANVISA.

A atuação da fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais neste momento de Pandemia da COVID-19 visa, sobretudo, contribuir com a estruturação dos serviços de Enfermagem e com o dimensionamento de recursos que serão necessários para fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde em âmbito nacional, relacionados à assistência de Enfermagem aos casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus.

Neste cenário, essa atualização das diretrizes, considerando a Decisão Cofen n. 49/2020, que Revoga a Decisão Cofen nº 036, de 1º de abril de 2020, visa orientar a gestão dos Conselhos Regionais quanto à retomada de forma prioritária do processo de fiscalização, com base na Resolução Cofen n. 617/2019, mas mantendo de forma integrada, as ações relativas a verificação de itens considerados de relevância, relacionados ao desenvolvimento seguro da assistência de enfermagem aos pacientes com suspeita ou confirmação da COVID19.

O Conselho Federal de Enfermagem redefiniu as DIRETRIZES PARA FISCALIZAÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DO COVID-19 - Versão atualizada em 06/04/2020, com a seguinte justificativa:

“Devido ao intenso volume de denúncias recebidas nos Regionais e no Cofen, às matérias veiculadas na imprensa e mídias sociais sobre condições de trabalho, adoecimento e óbito de profissionais de enfermagem, nas diversas instituições que atendem casos suspeitos/confirmados de COVID-19 e o impacto que esta situação pode gerar na segurança da assistência de enfermagem prestada, bem como na proteção dos próprios profissionais, visando oportunizar medidas mais assertivas tanto do Sistema Cofen/Conselhos Regionais quanto de outros órgãos governamentais, referentes ao enfrentamento da COVID-19, apresentamos atualização das diretrizes para atuação da fiscalização durante a Pandemia do novo Coronavírus”.



A recomendação descrita era a de que os Regionais deveriam designar os fiscais para atuação direta e célere às demandas de fiscalização que careciam de averiguação in loco, bem como para orientação aos profissionais que se reportam ao Conselho com dúvidas relacionadas ao exercício profissional da enfermagem, garantindo assim o desenvolvimento das atividades finalísticas dos Conselhos neste período de Pandemia.

De janeiro a março permanecemos somente com 01 fiscal em campo, já que uma delas pertence ao grupo de risco. Diminuindo muito o quantitativo de fiscalização, durante esses meses a plenária redirecionou os trabalhos do Departamento, visando em atender toda as denúncias.

Os indicadores serão avaliados trimestralmente e para realizar a avaliação destes indicadores usaremos as seguintes fórmulas:

a) PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS

Objetivo: Mensurar o quantitativo de fiscalizações planejadas realizadas pelo Regional

Fórmula		Fonte de dados		Unidade	Periodicidade	Polaridade							
$\frac{\text{quantidade fiscalizada (x100)}}{\text{quantidade planejada}}$		Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos. (Estatística mensal)		Percentual	Trimestral	↑							
Metas: Acima de 80% da quantidade de fiscalizações programadas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Previsão	0	48	19										
P. meta	0	24	12										36
R	2	1	1										4
%		4%	8%										11%

$\frac{\text{QUANTIDADE FISCALIZADA X 100}}{\text{QUANTIDADE PLANEJADA}}$	$\frac{4 \times 100}{36} = \frac{400}{36} = 11,11\%$
---	--

Do quantitativo que foi estipulado via cronograma de fiscalização foram 36 instituições, cabe destacar que foi um número pensando sem termos a situação da pandemia. Trabalhos esse trimestre somente com uma fiscal para atender todo o tipo de demanda.



b) FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO

Objetivo: Acompanhar a realização das fiscalizações de retorno dentro do prazo legal, a fim de validar o processo e garantir a continuidade e resolutividade do Processo de Fiscalização.

Coren AC		Conselho Regional de Enfermagem do Acre											Coren AC	
Quadro de Indicadores 2021														
INDICADORES OPERACIONAIS														
Nome do indicador: FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO										Responsável: DEFIS				
Fórmula					Fonte de dados					Unidade	Periodicidade	Polaridade		
$\frac{\text{retorno realizado no mês} \times 100}{\text{Retorno previsto no mês}}$					Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos (Sistema de informação do Coren)					Percentual	Mensal	↑		
Metas: Realizar acima de 70% de fiscalização de retorno em até 12 meses dos prazos estabelecidos em notificação														
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Previsão	0	12	20											
P. meta	0	8	14				0	0	0	0	0	0	22	
R	1	1	1										3	
%		13%	7%										14%	

Conseguimos atender 14% da demanda estipulada para o trimestre. Cabe destacar que estávamos somente com uma fiscal para atender toda a demanda fo regional.

c) NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO

Objetivo: Obter número total de denúncias diligenciadas em três meses, sobre o número total de denúncias recebidas em um determinado período.

Coren AC		Conselho Regional de Enfermagem do Acre											Coren AC	
Quadro de Indicadores 2021														
INDICADORES OPERACIONAIS														
Nome do indicador: NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO										Responsável: DEFIS				
Fórmula					Fonte de dados					Unidade	Periodicidade	Polaridade		
$\frac{\text{Nº de denúncias diligenciadas em três meses} \times 100}{\text{Nº total de denúncias protocoladas no DEFIS em três meses}}$					Protocolo/TF emitidos e/ou Planilha de controle dos processos.					Percentual	Mensal	↑		
Metas: acima de 70%														
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
Previsão	1	5	4											
P. meta	1	5	4				0	0	0	0	0	0	10	
R	1	5	4										10	
%	100%	100%	100%										100%	

Nº de denúncias diligenciadas em 03 meses X 100

$$\frac{10 \times 100}{10} = \frac{1000}{10} = 100\%$$



Nº total de denúncia protocolada no Defis em 03 meses	
---	--

Em atendimento a ordem da Plenária do regional, tivemos um total de 100% de atendimento a todas as denúncias recebidas pelos meios de comunicação do regional. Estas denúncias a maioria relacionadas a falta de EPI foram realizados relatórios e encaminhadas ao órgãos competentes cobrando um posicionamento e providências.

d) PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO

Objetivo: Avaliar o alcance em percentual de atividades educativas produzidas pelo Conselho Regional nas instituições fiscalizáveis.

Em razão a pandemia, durante este trimestre não desenvolvemos ações com atividades educativas, em atendimento as orientações do comissão gestora de crise do regional.

5.3 INDICADORES ESTRATÉGICOS

a) NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Objetivo: Mensurar a resolutividade das ações de fiscalização.

Nome do indicador: NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO		Responsável: DEFIS											
Fórmula	Fonte de dados	Unidade	Periodicidade	Polaridade									
$\frac{\text{Nº processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação} \times 100}{\text{Nº processos de fiscalização arquivados}}$	Verificação de despachos solicitando arquivamento de PAD.	Percentual	Mensal	↑									
Metas: Acima de 70%													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Previsão	0	0	3										
P. meta	0,00	0,00	3,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
R	0	0	3										3
%			100%										100%

$\frac{\text{Nº PAF arquivado por cumprimento das notificações} \times 100}{\text{Nº de PAF arquivados}}$	$\frac{3 \times 100}{3} = 100\%$
---	----------------------------------



Tivemos mais processos arquivados, entretanto não por cumprimento da notificação.

b) PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO

Objetivo: Avaliar o alcance em percentual de atividades da execução dos recursos destinados às atividades de fiscalização do exercício profissional da Enfermagem.

Coren ^{AC}		Conselho Regional de Enfermagem do Acre											Coren ^{AC}	
Quadro de Indicadores 2021														
INDICADORES ESTRATÉGICOS														
Nome do indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO										Responsável: DEFIS				
Fórmula					Fonte de dados			Unidade	Periodicidade	Polaridade				
$\frac{\text{Recurso executado no trimestre} \times 100}{\text{Recurso destinado no trimestre}}$					Planejamento Anual/Dados do centro de custo.			Percentual	Trimestral	↑				
Metas: Executar trimestralmente 25% do total de recurso destinado anualmente às atividades de fiscalização														
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
P	11.687,75	17.556,27	11.709,95										40.953,97	
R	14.597,63	24.411,93	8.391,03										47.400,59	
%	125%	139%	72%										116%	

$\frac{\text{Recurso executado no trimestre} \times 100}{\text{Recurso destinado no trimestre}}$	$\frac{40.953,97 \times 100}{47.400,59} = 86,42\%$
--	--

O valor estipulado para o trimestre foi utilizado, fiscais e a coordenadora receberam as férias. Todas as demandas do interior referente a denúncias foram contempladas.

6.0- INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS

Objetivo: Mensurar o quantitativo de instituições fiscalizadas pelo regional durante o ano.

Nossos valores de meta foram modificados, tendo em vista que durante este trimestre estávamos com apenas uma fiscal para atender toda a demanda do estado.

Mesmo com mediante a toda as demandas conseguimos cumprir 76%, onde percorremos 16 instituições valor bem acima do que esperávamos. Entretanto para que o indicador seja avaliado como atingido teríamos que atingir a marca dos 80%.



Conselho Regional de Enfermagem do Acre													
Quadro de Indicadores													
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador: INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS										Responsável: DEFIS			
Fórmula				Fonte de dados				Unidade		Periodicidade		Polaridade	
$\frac{\text{quantidade de instituições fiscalizada (x100)}}{\text{quantidade planejada}}$				Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos. (Estatística mensal)				Percentual		Mensal		↑	
Metas: Acima de 75% da quantidade de instituições programadas.													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Previsão	0	48	20										
P. meta	3	12	6				0	0	0	0	0	0	21
R	3	7	6										16
%	100%	58%	100%										76%

7.0- MUNICÍPIO ALCANÇADOS

Objetivo: Mensurar o quantitativo de municípios alcançados pelas atividades de fiscalização.

Conselho Regional de Enfermagem do Acre													
Quadro de Indicadores													
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador: MUNICÍPIOS ALCANÇADOS										Responsável: DEFIS			
Fórmula				Fonte de dados				Unidade		Periodicidade		Polaridade	
$\frac{\text{quantidade de municípios alcançados pela fiscalização (x100)}}{\text{quantidade de municípios planejados.}}$				Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos. (Estatística mensal)				Percentual		Mensal		↑	
Metas: Acima de 75% da quantidade de instituições programadas.													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Previsão	0	2	0										
P. meta	0	2	0				0	0	0	0	0	0	2
R	1	2	0										3
%		100%											150%

Para o trimestre planejamos a ida em dois municípios novos, estes ainda não contemplados com a fiscalização no modelo da pandemia.

Todas as demandas de municípios foram alvos de denúncias, em janeiro fiscalizamos Manoel Urbano e em Fevereiro Acrelândia e Brasília.

Ravana Ferreira do Nascimento
Chefe de Fiscalização Coren-AC
Portaria 042/2018